RESOLUÇÃO nº 2/2006

Altera dispositivos das Resoluções Nºs 14, de 5 de outubro de 2004 e o 6, de 16 de setembro de 2005.

Faço saber que o Plenário aprovou e eu na qualidade de Presidente promulgo a seguinte *Resolução*:

Art. 1º O art. 2° da Resolução nº 14, de 5 de outubro de 2004, alterado pela Resolução nº 6, 16 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O número de vagas para estágio fica fixado em 11 (onze) para nível superior e 12 (doze) para nível médio"

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta da Dotação Orçamentária: 001001.0103100012.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.3.90.36.000-Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 22 de fevereiro de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 21 de fevereiro de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente